



## LEI Nº 272, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

**CERTIDÃO**  
 Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.  
 Goiás-GO, 02/01/2021  
 [Assinatura]  
 Secretário de Administração

"Dispõe sobre as alterações no PPA-Plano Plurianual de Investimentos do município para o exercício de 2021 e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** – Os anexos com seus valores, da Lei nº 159/2017 de 27 de dezembro de 2017, alterações legais, dispondo sobre o Plano Plurianual de Investimentos de 2018 a 2021, com base no seu Artigo 6º, Parágrafo Único, inciso I, passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, com as alterações inseridas para o exercício de 2021, conforme as disposições anexadas a presente Lei e com as seguintes alterações:

I – Alterar os valores programados para 2021 conforme quadros do PPA em anexo.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.**

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**  
 Prefeito